



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 – CONTRATO 19/2025 – DISPENSA E. 16/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A EMPRESA MORE IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELECOM LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Warley Higino Pereira, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MORE IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.943.695/0001-79, com sede na Rua Amaral Gama, nº 333, Conjunto 84A, Bairro Santana, São Paulo/SP, CEP 02018-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, BRUNO CLAUS, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025, com fundamento nos arts. 107, 124, 125 e 132 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

I – o acréscimo quantitativo de 02 aparelhos telefônicos/ramais à solução de telefonia/PABX em nuvem contratada;

II – a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2025 por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

2.1. Fica acrescida ao objeto contratual a disponibilização de 02 aparelhos telefônicos IP/ramais, vinculados à ampliação da estrutura de telefonia/PABX em nuvem destinada ao atendimento da nova unidade do CAC.

O acréscimo ora pactuado mantém pertinência direta com o objeto originalmente contratado e corresponde a aproximadamente 6,65% do valor inicial do contrato, observando-se o limite previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Em razão do acréscimo quantitativo previsto neste termo aditivo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.448,80.

Com o presente aditivo, o valor global do Contrato Administrativo nº 19/2025 passa de
Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

R\$ 21.800,00 para R\$ 23.248,80.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2025 por mais 12 meses, com início em 31/05/2026 e término em 30/05/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Ficha 28.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 19/2025 que não conflitarem com o presente termo aditivo.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como promover sua publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Ouro Branco, 25 de maio de 2026.

WARLEY HIGINO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Representante legal da CONTRATANTE

BRUNO CLAUS
More It Soluções em Tecnologia e Telecom LTDA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº: